

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 223060

Título da tarefa: 1353 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 12/2025

Cliente: INSTITUTO EDUC 360

Data/Hora da geração: 03/06/2026, 14:50

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da análise

Foram analisados dois balancetes do mesmo exercício (anual 01/01/2025 a 31/12/2025 e mensal 01/12/2025 a 31/12/2025). O quadro geral do período anual evidencia superávit/déficit do exercício em R\$ 703,94 D e patrimônio social líquido muito reduzido (R\$ 37,10 C), com passivo circulante de R\$ 902,83 C e ativos líquidos também baixos. No balancete mensal, o resultado do mês é desfavorável em R\$ 2.431,03 D, porém os saldos finais continuam com caixa muito reduzido (R\$ 85,05) e obrigação com fornecedores de serviços de R\$ 902,83 C. Há também inconsistências relevantes de estrutura/fechamento entre o balancete anual e o mensal, especialmente no resultado do exercício e em saldos acumulados, o que impede validação segura do fechamento apenas com os documentos recebidos.

Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Não foi possível aprovar automaticamente o fechamento. Embora os balancetes estejam formalmente estruturados, há divergência entre o resultado anual e o mensal, patrimônio social extremamente reduzido e baixa folga de caixa. O conjunto exige validação humana para reconciliar as diferenças de saldo e confirmar a consistência do encerramento de dezembro/2025.

Documentos identificados

1. balancete_2025_01_01_a_2025_12_31.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete anual do exercício 01/01/2025 a 31/12/2025.

2. balancete_2025_12_01_a_2025_12_31.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete mensal de dezembro/2025.

Itens identificados

1. Divergência entre o resultado do exercício anual e o resultado mensal apresentado no fechamento

Severidade: S2

Impacto: Há conflito entre a leitura anual (resultado do exercício de 703,94 D) e a leitura mensal de dezembro (resultado do exercício de 603,98 D) apesar de ambos se referirem ao mesmo exercício

2025. Isso compromete a rastreabilidade do encerramento e pode indicar diferença de consolidação, reclassificação ou escrituração incompleta entre versões do balancete.

Evidencia: No balancete anual de 01/01/2025 a 31/12/2025 consta 'RESULTADO DO EXERCÍCIO 703,94D'. No balancete mensal de 01/12/2025 a 31/12/2025 consta 'RESULTADO DO EXERCÍCIO 603,98D' e 'RESULTADO DO MÊS 2.431,03D'.

Recomendacao: Validar a origem das duas versões do balancete, reconciliar lançamentos acumulados do exercício e conferir se houve reabertura/estorno ou emissão em bases contábeis distintas antes de concluir o fechamento.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual (CPC 00) e NBC TG 26 / CPC 26, quanto à representação fidedigna, comparabilidade e consistência das informações contábeis.

2. Patrimônio social extremamente reduzido frente ao volume de operações do exercício

Severidade: S2

Impacto: O patrimônio líquido informado é de apenas R\$ 37,10 C no encerramento anual, enquanto o exercício movimenta receitas de R\$ 131.599,61 C e despesas de R\$ 132.303,55 D. Embora seja possível em entidade sem fins lucrativos, o nível patrimonial residual exige atenção por limitar absorção de déficits e indicar baixa capitalização contábil.

Evidencia: Resumo anual: 'PATRIMÔNIO 37,10C'; receitas acumuladas de R\$ 131.599,61 C e despesas de R\$ 132.303,55 D; resultado do exercício negativo de R\$ 703,94 D.

Recomendacao: Revisar a composição do patrimônio social, ajustes de exercícios anteriores e a apropriação do resultado para assegurar que a variação patrimonial esteja adequadamente refletida e suportada.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 186, e NBC TG Estrutura Conceitual (CPC 00), quanto à adequada mensuração e apresentação do patrimônio líquido.

3. Saldo final de caixa e bancos muito baixo para o nível de atividade do período

Severidade: S2

Impacto: O disponível encerra o mês em R\$ 86,05 D no balancete mensal, com movimentação relevante no período. Isso não configura saldo negativo, mas indica folga de liquidez muito estreita e potencial risco de descasamento financeiro de curto prazo.

Evidencia: Balancete mensal: 'CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA' com saldo atual de R\$ 86,05 D; 'BANCO CONTA MOVIMENTO' com R\$ 85,05 D; 'BANCO ITAÚ - APLICAÇÃO' com R\$ 1,00 D.

Recomendacao: Monitorar a suficiência de caixa para cobertura de fornecedores e despesas operacionais do próximo ciclo, com conciliação bancária do período.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual (CPC 00) e NBC TG 03 / CPC 03, por pertinência à apresentação fidedigna de disponibilidades e fluxo financeiro.

4. Resultado mensal negativo com receitas insuficientes para absorver as despesas de dezembro

Severidade: S2

Impacto: Em dezembro, as receitas do mês foram de R\$ 26.453,96 C contra despesas de R\$ 28.884,99 D, gerando resultado mensal deficitário de R\$ 2.431,03 D. O padrão indica pressão operacional no fechamento mensal e requer validação da competência dos lançamentos.

Evidencia: Resumo mensal: 'RESULTADO DO MES 2.431,03D'; receitas do mês R\$ 26.453,96; despesas do mês R\$ 28.884,99.

Recomendacao: Verificar se há despesas de competência de dezembro que não foram acompanhadas por receitas do mesmo período, bem como conferir se existem lançamentos de provisão ou reclassificação pendentes.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual (CPC 00) e NBC TG 26 / CPC 26, quanto à competência, comparabilidade e apresentação do resultado.

5. Estrutura de contas com concentração relevante em despesas de projetos e serviços gratuitos, mas sem demonstrativo auxiliar do critério de rateio

Severidade: S2

Impacto: As despesas estão concentradas em projetos específicos, com parcelas expressivas em 'Coordenação de Campo', 'Instrutores MEI', 'Aluguel de Bens Móveis' e 'Benefícios para Instrutores'. Sem nota auxiliar ou memória de rateio, a alocação contábil fica pouco auditável neste material isolado.

Evidencia: No balancete anual, despesas com projetos e serviços gratuitos somam R\$ 130.488,13 D, incluindo projetos APAE - Cotia, Fundação Casa - II, Ocupação Martins Fontes, Sertão e Tenda de Cristo.

Recomendacao: Reconciliar os centros de custo/projetos e documentar o critério de apropriação das despesas por projeto para suportar o fechamento e a prestação de contas.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual (CPC 00) e NBC TG 26 / CPC 26, quanto à fidedignidade e evidenciação.

6. Ausência de demonstrativos complementares impede validação integral do resultado e da classificação patrimonial

Severidade: S2

Impacto: O material recebido contém apenas balancete, sem balanço patrimonial e sem DRE formal em anexo. Isso limita a verificação cruzada entre resultado, patrimônio líquido e classificação de curto/longo prazo.

Evidencia: Os arquivos disponibilizados mostram exclusivamente balancete de dezembro e balancete acumulado anual, sem balanço ou DRE formalizados como demonstrativos separados.

Recomendacao: Tratar o fechamento como tecnicamente não conclusivo para fins de QA automático, preservando revisão humana do fechamento e das conciliações.

Base legal utilizada: NBC TG 26 / CPC 26, quanto à apresentação e segregação das demonstrações contábeis; NBC TG Estrutura Conceitual (CPC 00).

Referencias tecnicas gerais

1. NBC TG Estrutura Conceitual (CPC 00)
2. NBC TG 26 / CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. NBC TG 03 / CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (pertinência à análise de liquidez)
4. Lei 6.404/1976, art. 186 (referência geral sobre apuração de resultado e patrimônio líquido)

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.